



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 05-CEAS/RO/2019/SEAS-CEASRO

Porto Velho, 03 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO”

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso das atribuições legais e regimentais e que lhe conferem o Art. 8º - XIV; Art. 18 - VII; Art. 26 -§ 2º de seu Regimento Interno;

Considerando a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia, por unanimidade de votos, deliberada na Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2019;

Considerando a Cerimônia de Posse dos Membros do Conselho Estadual de Assistência Social, formalizada no dia 03 de maio de 2019 no auditório da Sede da Casa dos Conselhos, sítio à Rua Duque de Caxias, nº 354 - Bairro Caiarí e, em consonância com o Decreto Governamental nº 23.855.

Considerando a Resolução nº 004/CEAS/RO, de 03 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Publicizar a composição da Mesa Diretora do CEAS/RO, para mandato de 02 (dois) anos, deliberados a seguir:

I - Presidente: Carlos Henrique Gomes Sousa, Conselheiro Não Governamental representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;

II – Vice Presidente: Marinilde Helena da Silva Santos, Conselheira Governamental representante do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

III - Secretária Geral: Karina Rodrigues de Castro - Conselheira Governamental representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinilde Helena da Silva Santos

Vice-Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marinilde Helena da Silva Santos, Vice-Presidente**, em 14/05/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5908312** e o código CRC **38DF2B57**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.199870/2019-57

SEI nº 5908312